



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 10949/GAB/2025
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

"Dispõe sobre **Licença Prêmio** ao Servidor **EDSOM TOLEDO DOS REIS**, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando: Processo Administrativo Nº 1362-1/2023.

Considerando: Requerimento LICENÇA PRÊMIO de 12/02/2025 (ID 274681), Ficha Individual de Servidor EDSOM TOLEDO DOS REIS de 12/02/2025 (ID 274691), [Parecer Jurídico REFERENCIAL de 12/02/2025 \(ID 274692\)](#), [Despacho 22 de 12/02/2025 \(ID 274713\)](#) e [Despacho 99 de 12/02/2025 \(ID 274738\)](#) no qual consta os requisitos legais para a cedência da licença prêmio, sendo 90 dias referente ao período de **15/05/2015 a 14/05/2020**.

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedido a Licença Prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **15/05/2015 a 14/05/2020**, do servidor **EDSOM TOLEDO DOS REIS**, cadastro Nº 27-1, função: PROFESSOR NIVEL III - 40 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Art. 2º - O Período correspondente se dá em 17 de Fevereiro de 2025 até o dia 17 de Maio de 2025.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 17 de fevereiro de 2025. Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 13/02/2025 às 13:39, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **274903** e o código verificador **D9BF7FE4**.

